DECRETO Nº 432, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Abrir crédito especial no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 361 de 10 de janeiro de 2019, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0501.206080040.1.021 AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA
(446) 3449052 Equipamentos e material permanente.....R$ 205.479,45

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 205.479,45

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por crédito especial.

CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 205.479,45
TOTAL GERAL.....R$ 205.479,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
10 / 01 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município